



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 950, INCRA - Bairro Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP 52.050-020
- <http://www.incra.gov.br>

DECLARAÇÃO

Processo nº 54000.118680/2022-60

Eu, **Givaldo Cavalcante Ferreira, ordenador de despesas**, por competência delegada pela Portaria Nº 137, de 03 de abril de 2023, publicado no D.O.U de 04/04/2023, consubstanciado no Despacho 26678999, **declaro**, conforme exigido na Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, inciso II, art. 16, **que a despesa referente ao processo SR(PE) N.º 54000.118680/2022-60 tem adequação orçamentária e financeira** com o Plano Plurianual 2024-2027 - PPA (Lei Nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024); com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2025 (Lei Nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024); e com a Lei Orçamentária Anual - LOA para 2025 (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025).

Ressalto que **Natureza da Despesa informada no** Despacho 26678999 deve ser ajustada ao objeto da contratação aqui pretendida.

Dessa forma, fica autorizado o prosseguimento da presente despesa pública, desde que haja prorrogação do prazo previsto no artigo 17, inciso I, do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Givaldo Cavalcante Ferreira, Superintendente**, em 11/12/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26682843** e o código CRC **3A4EE16C**.